



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação



**PARECER N°**

**82**

**/2021**

Projeto de Lei nº 71/2021

Processo nº 89/2021

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 9.585, de 23 de maio de 2019, modificando os parâmetros, estruturas e requisitos do Programa Municipal de Combate à Fome e Incentivo à Inclusão Produtiva - “Bolsa Cidadania” que especifica.

A elaboração da propositura atendeu as normas regimentais vigentes.

Quanto à forma, trata-se de matéria afeta à política pública que está sob a égide da competência legislativa privativa do Chefe do Poder Executivo, bem como encontra-se no campo de atuação do Município para legislar, porquanto hialino o interesse local, *ex vi* alínea “j” do inciso do art. 21 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, *in verbis*:

“Art. 21. Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, legislar sobre matérias de competência do Município, especialmente sobre:

I - assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual no que diz respeito:

.....  
j) ao combate às causas da pobreza e aos fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos;”

Nesse diapasão, adentrando-se no campo substancial, compete ao Município, em conjunto com os demais entes federativos, nos termos do inciso X do art. 23 da CF/88, “combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos”.

Ademais, cumpre destacar que a República Federativa do Brasil tem, entre outros, o objetivo fundamental de “erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais” (art. 3º, III, CF/88), o que vai ao encontro ao programa municipal em curso.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 19 de março de 2021.

---

**Hugo Adorno**  
**Presidente da CJLR**

---

**Guilherme Bianco**

---

**Thainara Faria**